

INTERESSADA: Maria Paula Siqueira de Melo Peres

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 3410/75, CPG, Aprovado em 29/10/75

Com. ao Pleno em 3 de Dezembro de 75

#### I- RELATÓRIO

##### HISTÓRICO:

Maria Paula Siqueira de Melo Peres, filha de Antônio José de Melo Peres e de dona Maria Therezinha Siqueira de Melo Peres, nascida em Portugal a 5 de setembro de 1963, domiciliada e residente na Avenida Bernadino de Campos nº 144, aptº nº 32, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- Curso primário, com 4 (quatro) séries, tendo cursado as três primeiras em São Paulo e a última série na escola oficial nº 94, em Portugal, na cidade do Porto;

2- fez, em continuação, 2 (duas) séries, ciclo preparatório, na mesma cidade;

3- requer matrícula na 7ª série do 1º grau.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65.

##### FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

#### II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos, realizados por Maria Paula Siqueira de Melo Peres, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série do 1º grau.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 29 de outubro de 1975

a) Cons<sup>a</sup> Maria de Lourdes Mariotto Haidar  
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora:

Presentes os Nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 29 de outubro de 1975

a) Cons<sup>o</sup> José Conceição Paixão  
Presidente